

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 3/2016

Da reunião ordinária pública realizada no dia 19 de fevereiro de 2016, iniciada às 09:11 horas e concluída às 11:35 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	03
Período da Ordem do Dia	12
Agenda	12
Aprovação de Atas	12
Balancete	12
Despacho	12
DAG	13
DOP	24
DL	25
DGU	26
DEASS	27
DCJD	28
Intervenção do Público	29
Aprovação em minuta	30
Votação das deliberações	30
Encerramento	30
Montante Global dos Encargos	30

ABERTURA

ATA Nº 3/2016

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, no Auditório Municipal, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Carlos do Carmo Martins, Joaquim António Matias, Nelson António Mendes da Silva, José Joaquim Pinto de Almeida, Jorge Manuel Torrão Nunes e Nuno Flávio Costa Reis, em substituição de Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu início ao Período de Antes da Ordem do Dia, apelando que fossem sucintos nas intervenções, devido a ter de se ausentar para estar no Porto por volta das 15:00 horas, dando, de seguida, a palavra aos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador Carlos Martins cumprimentou os presentes e apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Ezequiel Pais Guilherme, que foi homenageado no ano anterior, aquando das celebrações do dia da Cidade.

O Senhor Vereador Joaquim Matias, após cumprimentar os presentes, solicitou ao Senhor Presidente “que instrua os serviços competentes, para que na próxima reunião de Câmara, se possível, me sejam dadas informações e documentos que sustentam as seguintes matérias:

- O despacho do Senhor Presidente da Câmara de 03/04/2008, em que foi adjudicado o fornecimento de um projeto da Praia Fluvial da Ponte Pedrinha – Tortosendo;
- O despacho do Senhor Presidente da Câmara de 29/08/2007, em que foi adjudicado um fornecimento de um projeto de ampliação da Escola Básica do 1.º ciclo dos Penedos Altos;
- O despacho do Senhor Presidente da Câmara de 03/04/2008, em que foi adjudicado o fornecimento de um projeto urbanístico/desportivo e demais intervenções em Vila do Carvalho;
- O despacho do Senhor Presidente da Câmara de 29/08/2007, em que foi adjudicado o fornecimento de um projeto de ampliação da Escola Básica do 1.º ciclo do Canhoso;
- O despacho do Senhor Presidente da Câmara de 20/03/2008, em que foi adjudicado o fornecimento de construção do Parque Desportivo da Coutada;
- Por deliberação de Câmara de 21/12/2007, foi adjudicado o fornecimento do projeto de ampliação do cemitério do Teixoso;

Tendo em conta o que acima referi, pretendo que me sejam fornecidas as seguintes informações:

- Qual o procedimento utilizado nestas adjudicações?
- Data da ratificação por parte da Câmara, destes despachos.
- Prazo de execução destes diferentes projetos.
- Qual o valor de adjudicação com IVA?
- Se as adjudicações foram feitas com ou sem Contrato escrito?
- Se foram apresentadas garantias bancárias, para estes procedimentos.
- Qual a firma a que foram adjudicados os projetos referidos.
- Gostaria de saber qual o ponto da situação – se as obras já foram ou não efetuadas.

Gostaria de pedir ainda que, na próxima reunião de Câmara, pudéssemos decidir o Protocolo relativo às viaturas limpa-neves, quer a viatura ligeira, quer a viatura pesada, porque quando nevou, os Bombeiros Voluntários foram “bombardeados” com telefonemas no sentido de ir fazer a limpeza nas ruas das Penhas da Saúde.

ATA DA REUNIÃO DE 19/02/2016

O limpa-neves ópera em estradas alcatroadas e não pode operar nas estradas não alcatroadas, pois não se sabe o que se pode encontrar e danificar as lâminas, que são muito caras, bem como danificar os hidráulicos.

De referir que os Bombeiros Voluntários nunca pretenderam adquirir qualquer viatura limpa-neves, porque a sua função não é a de limpar neve, mas é a de proteção civil, proteção de incêndios, de desencarceramentos, entre outras.

Antigamente existia uma bolsa de horas e essa limpeza era feita por uma retroescavadora; questiono se há a possibilidade de pormos, novamente em funcionamento essa bolsa de horas, para se fazer a limpeza das artérias e desbloquear as ruas necessárias.

É muito importante fazermos esse protocolo e seria necessário fazermos um Protocolo tripartido, entre o Município da Covilhã, os Bombeiros Voluntários e as Infraestruturas de Portugal, onde os Bombeiros Voluntários fariam a limpeza das estradas até às Penhas da Saúde e nas ruas alcatroadas, e celebrá-lo até à primeira quinzena de março.

Informo ainda que o Gabinete Municipal de Proteção Civil elaborou umas “Fichas para Registo de Ocorrências”, que não existiam e que agora, sempre que houver uma ocorrência será feita, com suporte fotográfico e um relatório.”

De seguida, interveio o Senhor Vereador Nuno Reis apresentando as seguintes questões:

“ 1. Tivemos conhecimento da reunião de V. Exa. com o Senhor Ministro da Saúde. Gostaríamos de conhecer se clarificou a posição do Ministério quanto à possibilidade da criação da ULS Cova da Beira e, caso não seja esta a forma de organização, quais as garantias que recebeu que assegurem o diálogo entre as instituições hospitalares locais e que afirmem as valências existentes?

2. Presente no programa do PS às eleições autárquicas e grande bandeira na apresentação das grandes metas para este mandato, esteve a proposta de criação da “via verde” para os empresários e empresas.

Gostaria de lhe colocar as seguintes questões sobre esta matéria:

- Esta proposta efetivou-se realmente? Se sim, em que formato e que estado se encontra?

- Quais são os resultados práticos desta medida para a cidade da Covilhã?

3. Esta semana soubemos de mais uma Associação que reclama pelo pagamento dos apoios que protocolaram com o Município e, cujo seu não pagamento, compromete o normal funcionamento da instituição.

Solicitava-lhe a este propósito, reforçando um pedido anterior, que nos esclarecesse qual a percentagem de execução dos compromissos assumidos com as Associações e Coletividades da nossa cidade, nomeadamente os contratos e protocolos assumidos com a Associação Desportiva da Estação, Núcleo Sportinguista da Covilhã, Casa do Benfica da Covilhã, Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, Mutualista Covilhanense, APPACDM, Grupo Teixosense, entre outros.

Aproveitamos este ponto, para questionar V. Exa. quanto à criação do regulamento de apoio às associações.”

O Senhor Vereador José Pinto após cumprimentar os presentes leu e entregou a seguinte Moção, que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito:

“Moção

Pela revisão da Lei das Finanças Locais

Pela defesa da autonomia das Autarquias

Os mandatos dos últimos Governos ficaram marcados, entre outros aspetos, pelo brutal aumento de impostos que atingiu os trabalhadores e o povo e ainda hoje se mantém, mesmo terminada a intervenção da troika.

Também às autarquias foi imposta uma asfixia financeira, como forma de condicionar a sua autonomia e de lhes impor a transferência de competências da responsabilidade da administração central.

Essas políticas, consubstanciadas numa gravosa alteração do regime legal de financiamento, muito contribuíram para agravar as dificuldades financeiras da Covilhã e da generalidade das autarquias, comprometendo o adequado desenvolvimento das suas atribuições e competências.

Como se não bastasse, o último Governo impôs ainda uma redução da participação das autarquias nos impostos do Estado, em claro confronto com as disposições constitucionais, nomeadamente no que se refere à autonomia financeira e à justa repartição dos recursos públicos entre as administrações central e local.

Importa alterar o regime das finanças locais de forma a garantir a redução dos encargos fiscais sobre os trabalhadores, o povo e as micro, pequenas e médias empresas, o aumento da tributação sobre os que mais têm, e ao mesmo tempo a conjugação entre a participação das autarquias nos impostos do Estado e a definição de fontes de financiamento alternativas para as autarquias que permitam desonerar as populações de taxas e impostos.

Assim, a Câmara Municipal da Covilhã, reunida em 19 de Fevereiro de 2016, delibera:

- Reivindicar junto do Governo e da Assembleia da República a revisão da Lei das Finanças Locais, no sentido de maior justiça fiscal, respeito da autonomia das Autarquias, e justa repartição na definição das suas fontes de financiamento.”

O Senhor Presidente afirmou estar de acordo com a mesma e que a subscreve integralmente, defendendo a autonomia local.

O Senhor Vereador Joaquim Matias afirmou estar de acordo com o fundamento do documento, mas que não irá votar a favor esta Moção, pelo facto de se responsabilizar o Governo PSD/CDS, quando este problema já existe há muitos anos, com Governos anteriores.

O Senhor Presidente sugeriu ao Senhor Vereador José Pinto que retirasse da Moção a indicação dos Partidos e que se referisse aos Governos dos últimos 12 anos, por ser, de facto, o mais correto.

O Senhor Vereador José Pinto justificou que não menciona os Partidos de forma individual e não diz que os anteriores Governos não têm responsabilidades, pois estes também erraram, mas a questão principal aqui, é a que se vive atualmente, por causa dessas iniciativas.

O Senhor Vereador Carlos Martins afirmou que vota favoravelmente a Moção apresentada.

Após alguma discussão sobre o assunto, o Senhor Vereador José Pinto retirou do documento, a menção a qualquer Partido Político.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a Menção e remete-la ao Governo e Assembleia da República.

Prosseguiu a intervenção, o Senhor Vereador José Pinto, sugerindo que se fizesse um levantamento para a futura contratação de funcionários, que atualmente trabalham a “recibos-verdes” nos Jardins de Infância, por forma a regular as suas funções.

Lembrou que aquando da vinda da Senhora Deputada Paula Santos, à Covilhã, o Senhor Juiz Presidente alertou-a para o problema da falta de segurança nos Tribunais, designadamente no Tribunal da Covilhã, e que ela fez chegar junto da Senhora Ministra da Justiça essas mesmas preocupações, às quais lhe foi respondido, que existe um reconhecimento por parte do Governo, desta situação e que estão em curso um conjunto de valências que irão ser implementadas no mesmo, documento que entregou e que fará parte integrante da ata.

Referiu que o Centro de Alcoólicos da Beira Interior atravessa muitas dificuldades e que necessita de uma Sede para os acolher.

Por outro lado disse que, acompanha as publicações de um blog designado “ruadegente”, criado por um docente residente na cidade, “que tem uma visão muito abrangente das diferentes formas de eliminar e criar melhores condições de vida nas cidades e que, sobre as declarações do Senhor Presidente, relativas à mobilidade, “alerta para algumas situações em que o Município “ultrapassa” o Código da Estrada, permitindo o estacionamento, mesmo por períodos curtos, em cima de passeios, que impede a circulação normal dos peões; a localização de passadeiras, por vezes junto de curvas e entroncamentos, etc..”

Relativamente à implementação de bicicletas elétricas na cidade, chamou à atenção para o facto de estas não poderem ser transportadas no funicular de S. João de Malta e que deveria ser estudada essa possibilidade; por outro lado disse achar que é uma ideia difícil de executar, face aos constrangimentos financeiros da Autarquia.

O Senhor Vereador Nelson Silva cumprimentos todos os presentes e, posteriormente leu os documentos que a seguir se transcrevem:

“Criação de emprego

Gostaria de ressaltar aqui uma boa notícia para o concelho e para região.

As Minas da Panasqueira anunciaram a intenção de criar mais meia centena de postos de trabalho e aumentar em 20 por cento a produção deste jazigo.

Um excelente sinal para o concelho que ali está a investir 1,2 milhões de euros em melhoramentos de vias de acesso e que demonstra o papel de parceiro estratégico da autarquia.”

ATA DA REUNIÃO DE 19/02/2016

“Data Center da PT

Também nesta semana surgiu mais uma boa notícia para a Covilhã. A Comissão Europeia decidiu classificar o Data Center como um projeto muito importante para o reforço da posição de Portugal no sector das altas tecnologias e da competitividade da economia nacional.

A empresa vai agora receber 15,7 milhões de euros de apoio a um investimento efetuado no nosso concelho.

Numa estratégia a médio e longo prazo, o potencial desta estrutura é enorme para todo o concelho e para a região.

Disso são já exemplos as ligações com a UBI, através da concretização do Centro de Competências em Cloud Computing e Novas Tecnologias para a Saúde, a instalar no UBImedical, bem como as formações de recursos humanos qualificados, projetadas para esta área tecnológica de expansão global.

Existe todo um conjunto de outras entidades que se podem vir a instalar na Covilhã, fruto da presença do Data Center.

É importante que a Câmara apoie este investimento. Mas é de igual relevância que transmita à empresa as suas obrigações de continuidade de investimento, obrigações plasmadas nos documentos firmados com esta autarquia e nas intenções e esperanças criadas à população.

O reconhecimento da importância deste projeto pela Comissão Europeia é mais um contributo para a concretização das obrigações da PT para com a Covilhã. Criação de postos de trabalho, aumento de investimento na economia local e regional, promoção do conhecimento e de parcerias através da nossa universidade. São estas as justas reivindicações do concelho, através da câmara.”

“Eletrificação da Linha da Beira Baixa

O Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques, anunciou na passada semana a concretização de uma das mais importantes promessas para este território. Trata-se da eletrificação da Linha da Beira Baixa entre a nossa cidade e a Guarda.

Há muito tempo que a Covilhã tem vindo a reclamar esta intervenção, essencial não só para o nosso concelho e região, mas diria, para o País.

Sugiro assim que a Câmara se mantenha muito atenta e vigilante no acompanhamento deste investimento de cerca de mil milhões de euros no âmbito nacional.

Sugiro inclusive ao Senhor Presidente, que faça o convite ao Senhor Primeiro Ministro para visitar o nosso concelho e aqui constate a urgência e importância da conclusão deste processo e já agora, de tantos outros que nesta área necessitamos.

A Covilhã tem uma nova oportunidade de se assumir como uma plataforma logística que, para além de ajudar a abrir novos horizontes a quem já aqui está instalado, poderá servir para trazer mais investimento e emprego.

Uma via de acesso à Europa que agora teremos urgentemente de complementar com projetos concretos de captação de investimento.

Recordo os muitos episódios que têm vindo a marcar a interrupção da circulação de comboios na Linha da Beira Alta. Ainda nos últimos dias, esta que é a principal ligação ferroviária a Espanha e à Europa, ficou interrompida devido ao mau tempo. Quando tal acontece, a alternativa é inexistente. Nesse sentido, a aposta que agora se espera ver iniciada em 2017 deve ser saudada pela autarquia.”

ATA DA REUNIÃO DE 19/02/2016

O Senhor Vereador Carlos Martins interrompeu o Senhor Vereador Nelson Silva, lembrando que o Senhor Presidente tinha solicitado a todos, máxima contenção nas suas intervenções, por ter de se ausentar e que por isso ele não apresentou os assuntos que tinha preparado para apresentar na reunião.

O Senhor Vereador Nelson Silva prosseguiu a sua intervenção:

“Quero endereçar as felicitações ao Lar de São José por mais um aniversário. No passado dia 12 esta instituição assinalou 116 anos de vida. A sua presença na área social tem vindo a marcar positivamente o nosso concelho e região.

Também a União de Reformados, Pensionistas e Idosos do Tortosendo assinalou nesse mesmo dia 24 anos de existência.

Uma instituição que tem vindo a trabalhar de forma muito positiva as atividades que se promovem naquela freguesia do nosso concelho.

E ainda a APPACDM da Covilhã pela distinção conseguida no prémio “Valor Social 2015”. O projeto apresentado por esta instituição covilhanense foi um dos cinco distinguidos a nível nacional.

No aspeto desportivo felicitar a Academia de Patinagem da Covilhã / AAUBI que assinalou no passado dia 6 o seu primeiro aniversário.

O Estrela Campo de Aviação promoveu no passado dia 10 a terceira edição da corrida noturna “Rompe Pernas”. Numa noite de chuva e frio, 80 participantes percorreram algumas das artérias e zonas circundantes da nossa cidade. À organização e aos participantes as minhas felicitações e votos de que o próximo evento, agendado para a Páscoa, também decorra da melhor forma.

Por último espero também que amanhã se decida positivamente o futuro da Casa da Covilhã, em Lisboa. O ato eleitoral agendado para este sábado poderá dar continuidade a este projeto de grande importância para as gentes do nosso concelho.”

“VOTO DE PESAR

PELO FALECIMENTO DE EZEQUIEL PAIS GUILHERME

Ezequiel Pais Guilherme nasceu na Freguesia do Dominguiso a 27 de Janeiro de 1934. Nesta mesma localidade faleceu no passado dia 12 de Fevereiro de 2016.

Toda a sua história de vida é marcada pelo espírito empreendedor e uma natureza ímpar para o comércio de bens alimentares e agrícolas. A este reconhecido comerciante há ainda que destacar uma forte convicção humanista e relevante apoio à sua terra natal, Dominguiso.

Foi aliás nesta freguesia do nosso concelho que iniciou a sua atividade profissional e também um largo conjunto de investimentos que permitiram a criação de postos de trabalho e desenvolvimento local.

Aos 18 anos de idade abre a suas expensas um estabelecimento de comércio geral no Dominguiso e é a partir daí que se promove como entreposto de diversas marcas alimentares para a região da Beira Interior.

Ezequiel Pais foi, durante a década de 60, pioneiro na promoção de um conjunto de estabelecimentos comerciais em diversas localidades do concelho da Covilhã, nomeadamente em Dominguiso, Tortosendo, Vales do Rio, Peso e Paul.

ATA DA REUNIÃO DE 19/02/2016

No passado dia 20 de Outubro de 2015, e em boa hora, esta Câmara Municipal decidiu reconhecer o contributo cívico, social e económico que conferiu ao concelho, atribuindo-lhe a Medalha de Mérito Municipal, categoria Prata.

Proponho assim um voto de pesar pelo falecimento de Ezequiel Pais Guilherme, a apresentar posteriormente à sua família e à Junta de Freguesia de Dominguizo.”

O Senhor Vereador José Pinto relativamente às Minas da Panasqueira acrescentou “que fica agora a prova provada que a anterior empresa fazia *bluff*, quanto à questão dos trabalhadores.”

O Senhor Vereador Jorge Torrão saudou os presentes e lamentou o facto do Senhor Vereador Nuno Reis questionar sobre o Regulamento do Associativismo, que está a ser elaborado, “com cautela e sem pressas” e que não realçou a criação do Conselho Municipal da Juventude, nem o Conselho Municipal de Educação.

De seguida, felicitou o Festival de Patinagem, do Núcleo de Patinagem da Covilhã – AAUBI, realizado na semana anterior, a Associação Mutualista Covilhanense, pela criação de mais um projeto social de grande relevância e as equipas de Basquetebol da Covilhã, de sub-14, feminino, do Unidos Futebol Clube e do ABC, que se realçaram com os resultados obtidos.

Finalmente fez alusão ao texto escrito pelo Senhor Francisco Raposo, num jornal da região, sobre o Regadio da Cova da Beira, onde apresenta várias reflexões que devem ser tidas em conta.

O Senhor Vereador Nuno Reis felicitou a iniciativa e criação do Conselho Municipal da Juventude e afirmou desconhecer a atividade feita pelo Conselho Municipal de Educação.

O Senhor Presidente solicitou aos serviços para fazerem chegar junto do Senhor Vereador Nuno Reis, a Ata da última reunião do Conselho Municipal de Educação, para que possa ter conhecimento dos trabalhos realizados e convidou-o a estar presente numa próxima reunião do Conselho.

Proseguiu, apresentando um voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Salguinho, pai do funcionário Carlos Salguinho.

De seguida, deu as seguintes informações:

- No próximo dia 03, pelas 15:00 horas, estará no Salão Nobre da Câmara Municipal, a Senhora Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, que irá visitar as futuras instalações da APPACDM;

- Sobre a linha da Beira Baixa referiu que o Senhor Secretário de Estado do Planeamento, numa reunião do Conselho Geral, realizada em Castelo Branco, no âmbito da CCDRC, disse ser uma prioridade a conclusão da requalificação da linha da Beira Baixa, entre a Covilhã e a Guarda, quer para dar continuidade da ligação entre a Covilhã e a Guarda, para escoar produtos e pessoas entre a Guarda, o norte do país e Espanha, quer para poder ser feita a requalificação da Beira Alta;

- Ficou agradado pelo facto da União Europeia ter desbloqueado as verbas relativas ao investimento feito pela PT, o que significa que terá que cumprir as obrigações contratuais celebradas com o Município;

ATA DA REUNIÃO DE 19/02/2016

- Recebeu o Senhor Administrador das Minas da Panasqueira, que lhe deu nota que iriam manter os postos de trabalho existentes e que iriam mesmo, aumentá-los, bem como lhe manifestou toda a colaboração para o desenvolvimento do concelho;
- Quanto ao Plano de Mobilidade afirmou que é um Plano para ser executado nos próximos 20-30 anos, não podendo ser concretizável de uma só vez, a curto prazo, sendo que alguns desses projetos irão ser executados brevemente;
- Que vão articular com o Centro de Alcoólicos Recuperados, um novo espaço para a sua sede;
- Quanto à segurança nos Tribunais disse que não é uma responsabilidade da Câmara Municipal assegurar a sua segurança, mas sim do poder central e saudou a iniciativa da Senhora Deputada da CDU, por ter interpelado o Governo nesse sentido;
- Agradeceu o contributo dado pelo Senhor Professor Henrique Azevedo, através das várias sugestões escritas no seu blog;
- Sobre a percentagem de execução dos apoios atribuídos pelo Município, afirmou que têm feito “um esforço significativo, no sentido de ir ao encontro das mais elementares preocupações, acudindo às situações mais gravosas. Relembro o caso da ADE, o caso da Casa do Povo do Paul, do Académico dos Penedos Altos, entre outros. Pretendemos ir mais além, quer dando um contributo mais substancial e menos espaçado no tempo, mas é uma impossibilidade que decorre da nossa situação económico-financeira, esperando que, no futuro, possamos ajudar de uma forma mais intensa.”
- Relativamente à criação da Via Verde para os Empresários afirmou haver um esforço grande feito pelo Executivo, “sinalizando tudo quanto são investimentos e acompanhando-os pessoalmente, no sentido de desbloquear situações pontualmente existentes. Ontem estive num jantar com um cidadão estrangeiro que está a concretizar um investimento no nosso concelho, que poderá criar cerca de 200 postos de trabalho e que é uma boa notícia.”
- No âmbito do Gabinete de Planeamento Estratégico estão a criar um gabinete de apoio ao investimento, em colaboração com a Parkurbis e com os restantes Vereadores, que irão fazer um trabalho mais científico e metódico para acompanhar esses investimentos;
- Quanto à reunião com os responsáveis da saúde informou que reuniu com os Senhores Secretários de Estado, o Dr. Fernando Araújo e Dr. Manuel Delgado, que manifestaram concordância na visão da saúde para a nossa região, que estão de acordo com a intensificação da rede do polo da saúde, entre Guarda-Covilhã-Castelo Branco, que defendem a criação da medicina nuclear e da intervenção cardiotorácica. Justificou-lhes a importância da Faculdade de Ciências da Saúde, na densificação do hospital, para que se torne um verdadeiro hospital universitário;
- Sobre os limpa-neves referiu que “é indispensável que consigamos protocolar a sua utilização, que existem despesas vultuosas em determinados picos de utilização dessas viaturas, pelo que o ideal seria triangular este Protocolo com as Infraestruturas de Portugal, a Câmara Municipal e os Bombeiros Voluntários.”
- Representou o Município, no âmbito da Rede das Judiarias, na IMTM Telavive, em Israel, que é a principal Feira de Turismo Judaico do Mediterrâneo, onde convidou os 20 principais operadores turísticos de Israel e reuniu com o Senhor Embaixador, que convidou para vir conhecer a memória cultural judaica da Covilhã e a realidade empresarial da nossa cidade: o Parkurbis, o Data Center e a UBI; disse que existem empresários interessados em investir no nosso concelho, quer a nível agrícola, quer industrial, que irão apoiar e acompanhar; informou ainda que “segundo as estatísticas temos uma grande afluência de turismo judaico, no nosso concelho, com cerca de 5 mil dormidas. O concelho da Covilhã teve, em 2014, um total de 205.246 dormidas, correspondente a 38,7% das dormidas de toda a Comunidade Intermunicipal.

ATA DA REUNIÃO DE 19/02/2016

- Sobre a reparação da EM506, na Freguesia da Boidobra, reivindicada por alguns residentes e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia, na última reunião pública, “na altura equacionei a possibilidade da colocação de um tapete, que iria desde a zona do Data Center até à Quinta Branca, mas feitas as contas e orçamentado pelos serviços, estamos a falar de 150 mil euros. Era um tapete provisório e dado a ser uma intervenção superficial, faria com que daqui a cerca de dois anos, o piso estivesse degradado; por outro lado, o que nós pretendemos fazer é o projeto que está em curso, que é o de corrigir curvas, alargar a via, drenar águas onde for necessária ser drenada e o que sucede é que estávamos “a deitar para o lixo” 150 mil euros. Decidimos por isso, proceder à tapagem regular dos buracos ali existentes, que podem aguardar até à intervenção de fundo nessa estrada e com o remanescente podemos acudir a outras situações existentes no concelho. Gerir é optar e quando optamos temos que estabelecer prioridades e a prioridade é acudirmos ao maior número de situações possível. Quero ser frontal e correto, naquilo que é a relação dos responsáveis políticos e vontade tinha em fazer essa obra, mas de facto não devemos aldrabar dinheiros públicos e colocar um tapete num traçado que vai ser alterado, que teria uma durabilidade de dois anos; houve uma precipitação neste aspeto e temos que “dar a mão à palmatória” e corrigir as coisas fazendo as coisas de uma forma mais correta.

Espero que na renegociação que o Governo vai fazer, daqui por dois anos, no futuro quadro comunitário, a União Europeia aceite a contemplação da rodovia, para se poder fazer intervenções ainda mais alargada todo o concelho.”

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

A Agenda não teve qualquer alteração.

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Presente Ata n.º 1, de 29/01/2016 para aprovação.

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 1, de 29/01/2016.

Presente Ata n.º 2, de 05/02/2016, para aprovação.

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 2, de 05/02/2016, não participando na votação o Senhor Vereador Nelson Silva, nos termos do previsto no disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 2.676.042,49€ (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quarenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos).

. Documentos: 2.591,20 € (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 1.884.793,76€ (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e três euros e setenta e seis cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 791.248,73€ (setecentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e oito um euros e setenta e três cêntimos).

4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros

Presente informação I-CMC/2015/4609 do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 18-11-2015, relativa à implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, aprovado pela Lei nº 52/2015, de 9 de junho, que entrou em vigor a 9 de agosto, que descentraliza, para os municípios, competências até à data exercidas pelo IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, na área do serviço do transporte público rodoviário regular de passageiros, propondo que a Câmara Municipal delibere assumir-se como Autoridade de Transportes relativamente ao transporte público urbano de passageiros, concessionado à empresa Covibus – Transportes Urbanos da Covilhã, SA; propondo ainda que seja oficiada a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, questionando a CIM sobre a intenção de se assumir como Autoridade de Transportes, na área territorial da CIM, relativamente às restantes modalidades de transporte público de passageiros, nomeadamente o de âmbito interurbano e nacional, articulando-se com as CIM limítrofes para coordenar o prolongamento desses transportes para além das fronteiras do seu território. Caso a CIM venha a assumir o papel de Autoridade de Transportes, e até que essa decisão seja tomada e venha a celebrar, com o Município da Covilhã, o correspondente contrato interadministrativo de delegação de competências, mantem-se o IMT como Autoridade de Transportes relativamente ao transporte público de passageiros interurbano e nacional, na área do concelho da Covilhã.

O Senhor Vereador Nelson Silva sugeriu que fosse feita uma parceria com a Universidade da Beira Interior, nomeadamente na área da Economia e dos Transportes, para que eles pudessem fazer uma monotorização e um acompanhamento da Câmara Municipal desta matéria.

O Senhor Vereador José Pinto congratulou o Executivo por assumir esta responsabilidade.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou assumir-se como Autoridade de Transportes relativamente ao transporte público urbano de passageiros, que corresponde à atual concessão à empresa Covibus – Transportes Urbanos da Covilhã, SA, e disso dar conhecimento ao IMT.

Mais deliberou, que se oficie a Comunidade Intermunicipal, a que o Município da Covilhã pertence, a CIM BSE, questionando sobre a intenção da CIM de se assumir como Autoridade de Transportes, na sua área territorial, relativamente às restantes modalidades de transporte público de passageiros.

b) Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações à União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo

Presente minuta de Protocolo de Cedência de instalações do prédio da Escola do 1.º Ciclo do Sarzedo, sita no Largo Augusto Lopes Teixeira, 6200-641 Sarzedo, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o n.º 354 e descrito na CRP da Covilhã sob o n.º 517 da extinta Freguesia de Sarzedo, para aprovação, a título gratuito e pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo incumprimento de uma das partes.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a minuta de Protocolo de Cedência de Instalações a celebrar com a Junta de Freguesia de Teixoso e Sarzedo, do prédio da Escola do 1.º Ciclo do Sarzedo, sita no Largo Augusto Lopes Teixeira, 6200-641 Sarzedo, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o n.º 354 e descrito na CRP da Covilhã sob o n.º 517 da extinta Freguesia de Sarzedo, a título gratuito e pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo incumprimento de uma das partes.

c) Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações à Delegação da Ordem dos Advogados da Covilhã

Presente minuta de Protocolo de Cedência de instalações da área de 100,08 m² do piso 1, do edifício sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62, prédio inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 284 e descrito na CRP da Covilhã sob o n.º 013019/26052000 da extinta Freguesia da Conceição, para aprovação, a título gratuito e pelo período de 20 (vinte) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo incumprimento de uma das partes.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Nelson Silva questionou o porquê da cedência por 20 anos e por que motivo será a Câmara Municipal a suportar as despesas de água, luz e gás, quando não o faz com outras instituições.

O Senhor Presidente esclareceu que os Senhores Advogados da Comarca irão prestar serviços ao Município e á população, pelo que teremos que assumir o pagamento dessas despesas; referiu ainda, que se sabe a hora de início do serviço e não se consegue prever o seu fim.

ATA DA REUNIÃO DE 19/02/2016

O Senhor Vereador José Pinto lamentou o facto de serem muito poucas as contrapartidas que a Ordem dos Advogados dará ao Município com a celebração deste Protocolo, uma vez que não existe qualquer outra Associação Sindical ou Profissional que tenha este tipo de apoios.

A Câmara deliberou aprovar a minuta de Protocolo de Cedência de Instalações a celebrar com a Delegação da Ordem dos Advogados da Covilhã, da área de 100,08 m² do piso 1, do edifício sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62, prédio inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 284 e descrito na CRP da Covilhã sob o n.º 013019/26052000 da extinta Freguesia da Conceição, a título gratuito e pelo período de 20 (vinte) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo incumprimento de uma das partes.

d) Minuta de Aditamento / Alteração ao Protocolo de Colaboração celebrado com a Federação de Caça e Pesca da Beira Interior em 05/01/2007

Presente minuta de Aditamento/Alteração ao Protocolo de Colaboração celebrado com a Federação de Caça e Pesca da Beira Interior, em 05 de janeiro de 2007, propondo para aprovação, a cedência gratuita desde janeiro de 2016, o uso de duas lojas localizadas num prédio urbano, sito na Quinta da Alâmpada, Lote n.º 26 (A e B), com 161,91 m², descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã com o n.º 00661/230899 da Freguesia da Boidobra e inscrito na matriz urbana com o artigo n.º 1255.º da mesma Freguesia.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador José Pinto lembrou que esta é uma Federação Distrital e que deveria, pelo menos, pagar 50% do valor da renda.

O Senhor Vereador Joaquim Matias afirmou que “esta Federação não é uma Federação Distrital, é uma Federação da Beira Interior, que engloba uma série de Municípios.”

Disse estar de acordo com a proposta e que devemos manter estas Associações na cidade da Covilhã, sob pena de irem para outras cidades.

O Senhor Vereador Carlos Martins afirmou que “isto é não é só uma prova de apoio a Associações, mas também a pessoas individuais, como é o caso do João Fonseca que se sagrou Campeão Nacional de Montanha, pois representa a Covilhã e o interior.”

A Câmara deliberou aprovar o Aditamento/Alteração ao Protocolo de Colaboração celebrado com a Federação de Caça e Pesca da Beira Interior, em 05 de janeiro de 2007, cedendo gratuitamente desde janeiro de 2016, o uso de duas lojas localizadas num prédio urbano, sito na Quinta da Alâmpada, Lote n.º 26 (A e B), com 161,91 m², descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã com o n.º 00661/230899 da Freguesia da Boidobra e inscrito na matriz urbana com o artigo n.º 1255.º da mesma Freguesia.

e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fundação Anita Pina Calado

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Fundação Anita Pina Calado, tendo por objeto requalificar um espaço exterior das instalações da instituição, através da cedência de paralelepípedos usados e armazenados no Armazém Municipal, cujo montante orçamentado é no valor de 480,00 € + IVA à taxa legal em vigor.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Fundação Anita Pina Calado, tendo por objeto requalificar um espaço exterior das instalações da instituição, através da cedência de paralelepípedos usados e armazenados no Armazém Municipal, cujo montante orçamentado é no valor de 480,00 € + IVA à taxa legal em vigor.

f) Negociação para Locação do Estabelecimento do Piso 0 do Edifício dos Paços do Município destinado a Café/Pastelaria com Esplanada exterior

Presente informação I-CMC/2016/520, do Serviço de Património, datada de 03/02/2016, propondo, para aprovação, as condições gerais da locação do estabelecimento do Piso 0, do edifício dos Paços do Município, destinado a café/pastelaria, com explanada exterior, a publicitação do anúncio do concurso, em duas edições, no Jornal do Fundão, no próximo Boletim Municipal e no sítio do Município, na internet, bem como nomear a respetiva Comissão Responsável pela Negociação.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu que na cláusula 5.^a são referidos os projetos em anexo, aos quais não conseguiu ter acesso e questionou se este projeto passará pela Divisão de Urbanismo.

O Senhor Engenheiro Jorge Vieira informou que o projeto é da autoria do Município e os serviços municipais entregarão ao locatário, que irá executar o mesmo, de acordo com o que definimos e que não carece de licenciamento.

O Senhor Vereador Nelson Silva chamou à atenção “para aquilo que deve ser a interpretação temática do próprio café, para não correremos o risco de virmos a ter ali um café que “não joga” com o enquadramento do próprio edifício e termos uma esplanada com publicidade e sem contexto, pois isso não está plasmado no documento.”

O Senhor Vereador José Pinto concordou com os oradores que o precederam, e que é importante “tornar o espaço diferente, do que já existe, ser algo inovador e atraente, para quem vem ao centro da cidade.”

O Senhor Presidente disse concordar com a proposta relativa à esplanada e que se deverá exigir ao concessionário algo diferente, de inovador, no fundo, uma mais-valia.

A Câmara deliberou aprovar as condições gerais da locação do estabelecimento do Piso 0, do edifício dos Paços do Município, destinado a café/pastelaria, com explanada exterior.

Mais deliberou publicitar o anúncio do concurso, em duas edições, no Jornal do Fundão, no próximo Boletim Municipal e no sítio do Município, na internet e designar a Comissão Responsável pela Negociação, constituída por:

Presidente - Dr.ª Graça Robbins;

Vogal – Eng. Jorge Vieira

Vogal - Dr. Júlio Costa;

1.º Suplente - Dr. Ricardo Serra

g) Alienação do Jazigo A7, localizado no 1.º quarteirão do Cemitério Municipal da Covilhã, com capacidade para 16 urnas, pelo valor de € 60.000,00

Presente, para ratificação, a decisão de alienação e aprovação da Minuta do Auto de Entrega de Jazigo A7, localizado no 1.º quarteirão do Cemitério Municipal da Covilhã, com capacidade para 16 urnas, concedido ao Senhor Manuel Brancal, para uso privativo e de caráter perpétuo, pelo valor de 60.000,00 €.

A Câmara deliberou ratificar a decisão de alienação e aprovar a minuta do Auto de Entrega do Jazigo A7, localizado no 1.º quarteirão do Cemitério Municipal da Covilhã, com capacidade para 16 urnas, concedido ao Senhor Manuel Brancal, para uso privativo e de caráter perpétuo, pelo valor de 60.000,00 €.

h) Constituição de direito de superfície de terreno municipal ao SCC – Sporting Clube da Covilhã

Presente informação I-CMC/2016/664, do Serviço de Património, datada de 16/02/2016, propondo a Constituição do Direito de Superfície a favor do Sporting Clube da Covilhã, sobre uma área de 13.655,00 m², a destacar do prédio inscrito sob n.º 303 da matriz rústica da Boidobra e descrito na Conservatória do Registo Predial n.º 186 da sobredita freguesia, com as seguintes condições:

1.ª - Início do contrato:

O contrato de constituição de direito de superfície tem o seu início em 1 de Abril de 2016.

2.ª Finalidade do prédio:

O prédio destina-se exclusivamente à construção/implantação de infraestruturas desportivas do Sporting Clube da Covilhã.

ATA DA REUNIÃO DE 19/02/2016

3.ª - Prazo de vigência:

- a) É celebrado pelo período de 20 anos, com início na data da escritura.
- b) É renovável automaticamente por períodos de 10 anos, salvo denúncia das partes nos termos legais.

4.ª Valor associado:

O valor associado ascende a € 1.881.29 (o prédio a destacar corresponde a 67,7% do valor patrimonial tributário).

5.ª - Pagamentos:

A cedência é gratuita, ou seja, o direito real de gozo será constituído a título gratuito, pelo prazo de 20 anos, prorrogáveis por sucessivos períodos de 10 anos, não implicando qualquer pagamento.

6.ª – Reversão:

- a) O superficiário obriga-se a concluir a construção das infraestruturas desportivas no prazo de 5 anos, contados a partir do início do direito de superfície, sob pena do Município da Covilhã se apropriar e tomar posse do prédio em causa e das mais-valias nelas executadas, sem qualquer direito de indemnização, se as obrigações assumidas não forem cumpridas.
- b) A afetação da parcela de terreno a fim diverso do fixado determina a reversão do direito de superfície.

7.ª – Benfeitorias:

Todas as benfeitorias ou outras, entretanto realizadas no prédio, findo o contrato inicial ou a sua renovação, reverterem sem qualquer pagamento de indemnização, ou outra contrapartida, a favor do Município da Covilhã.

8.ª - Forma:

O acordo de constituição do direito de superfície constará de escritura pública, a realizar no prazo de máximo de 3 meses, e que deve incluir todas as condições especiais da cedência, constantes da deliberação de Câmara que aprovar esta proposta;

9.ª - Extinção:

- a) A extinção do direito de superfície, por decurso do prazo ou por resolução fundamentada em incumprimento, constitui a entidade representada pelo Sporting Clube da Covilhã na obrigação de restituir o imóvel cedido, no prazo de 30 dias após para tal ser notificada, livres de ónus e encargos;
- b) Com a restituição do imóvel cedido serão entregues todas as benfeitorias que neles tenham sido realizadas, sem que o superficiário possa reclamar qualquer indemnização ou direito de retenção;
- c) A mora na restituição dos imóveis cedidos confere ao primeiro outorgante o direito a receber uma indemnização pelos danos causados e pelos lucros cessantes.

10.ª - Alienação:

Fica expressamente proibido à superficiária proceder à alienação do direito de superfície constituído a seu favor.

Mais propõe que todas estas condições sejam plasmadas na deliberação que for tomada sobre esta matéria.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que “este documento chega-nos em cima da hora, desfasado no tempo e não está correto, pois a limitação da área não é que lá está

ATA DA REUNIÃO DE 19/02/2016

mencionada, já lá foram construídos mais edifícios e uma rua particular, o que prova que a área é muito menor, do que a que está no documento. Por outro lado, as curvas de nível nada têm a ver com a realidade; aquele espaço foi um vazadouro utilizado aquando da intervenção nas Ruas Mateus Fernandes, Marquês D'Avila e Bolama e Ruy Faleiro. Gostava de saber o que é que o Sporting Clube da Covilhã pretende, em concreto.”

O Senhor Presidente esclareceu que “existe uma linha de financiamento na Federação Portuguesa de Futebol que tem em vista apoiar os clubes profissionais, os quais, por sua vez, são obrigados a ter escolas de formação de futebol, chamadas Escolinhas. Se não lhes disponibilizássemos, com a maior rapidez possível, um terreno adequado para o efeito, o Sporting Clube da Covilhã perderia esse financiamento. Ora, atendendo à importância que esta instituição tem, não podíamos deixar de os apoiar.

É um espaço onde pretendem construir um relvado sintético e umas edificações de apoio: balneários, salas de reuniões, etc., da responsabilidade do Sporting Clube da Covilhã. Por isso e após analisarmos a melhor localização, iniciámos os procedimentos necessários para a cedência do mesmo, por um período de 20 anos, renováveis por períodos de 10 e com uma cláusula de reversão, na eventualidade de nada ser feito no espaço temporal de cinco anos, reverte a favor do Município.”

O Senhor Vereador José Pinto referiu ainda, que a área sobrando do terreno não iria chegar para a construção do Centro Educativo, local onde se prevê a sua implantação; que no local se poderiam conjugar as duas infraestruturas; sugeriu que se questionasse o Senhor Presidente do Sporting se, de facto, necessita de todo o terreno ou se poderá deixar o espaço restante para ali se construir também o Centro Educativo.

Afirmou que vota favoravelmente o documento, opondo-se a que a área seja a que está estipulada no documento, no sentido de serem conjugadas as duas possibilidades.

O Senhor Presidente propôs que, posteriormente, fosse analisada a questão quanto à área e retificada dentro das possibilidades, não prejudicando a candidatura que o Sporting Clube da Covilhã pretende fazer.

O Senhor Vereador Jorge Torrão afirmou que “estas questões são pertinentes e a implantação deste equipamento desportivo teve a maior preocupação do Senhor Presidente; é uma ideia da Federação Portuguesa de Futebol dotar a formação de clubes de topo, onde está inserido o Sporting Clube da Covilhã, ao nível da alta competição no futebol, de terem formação com uma autenticação, como sucede na Alemanha, em França, em Itália e na Espanha. Essa autenticação passa formadores qualificados e pela existência de instalações de qualidade. O Sporting Clube da Covilhã ao ser envolvido neste programa, necessitou pedir o apoio da Câmara Municipal e o Senhor Presidente identificou este terreno, na Freguesia da Boidobra, pensando também no carácter social e de autoestima individual que irá criar na população local. Fico bastante contente com esta proposta e felicito o Senhor Presidente por isso.”

O Senhor Vereador Carlos Martins lembrou que todos são defensores de não se encerrarem escolas nas Freguesias Rurais e que, ao ser contruído este Centro Educativo, apesar de muito importante, irá ter essa consequência e que por isso tinham que ser realistas.

O Senhor Vereador Joaquim Matias afirmou que temos que ser realistas e questionar se a Câmara tem ou não condições para fazer o Centro Educativo e equacionar a possibilidade do projeto proposto ser construído junto ao Complexo Desportivo.

O Senhor Presidente esclareceu que foi equacionada essa possibilidade, mas que poderia vir a ser necessária para criar outras infraestruturas importantes, comprometendo aquele espaço nobre da cidade.

A Câmara, nos termos da informação do Serviço de Património e da Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, deliberou constituir o Direito de Superfície a favor do Sporting Clube da Covilhã, sobre uma área de 13.655,00 m², a destacar do prédio inscrito sob n.º 303 da matriz rústica da Boidobra e descrito na Conservatória do Registo Predial n.º 186 da sobredita freguesia, com as seguintes condições:

1.ª - Início do contrato:

O contrato de constituição de direito de superfície tem o seu início em 1 de Abril de 2016.

2.ª Finalidade do prédio:

O prédio destina-se exclusivamente à construção/implantação de infraestruturas desportivas do Sporting Clube da Covilhã.

3.ª - Prazo de vigência:

- a) É celebrado pelo período de 20 anos, com início na data da escritura.
- b) É renovável automaticamente por períodos de 10 anos, salvo denúncia das partes nos termos legais.

4.ª Valor associado:

O valor associado ascende a € 1.881.29 (o prédio a destacar corresponde a 67,7% do valor patrimonial tributário).

5.ª - Pagamentos:

A cedência é gratuita, ou seja, o direito real de gozo será constituído a título gratuito, pelo prazo de 20 anos, prorrogáveis por sucessivos períodos de 10 anos, não implicando qualquer pagamento.

6.ª – Reversão:

- a) O superficiário obriga-se a concluir a construção das infraestruturas desportivas no prazo de 5 anos, contados a partir do início do direito de superfície, sob pena do Município da Covilhã se apropriar e tomar posse do prédio em causa e das mais-valias nelas executadas, sem qualquer direito de indemnização, se as obrigações assumidas não forem cumpridas.
- b) A afetação da parcela de terreno a fim diverso do fixado determina a reversão do direito de superfície.

7.ª – Benfeitorias:

Todas as benfeitorias ou outras, entretanto realizadas no prédio, findo o contrato inicial ou a sua renovação, reverterem sem qualquer pagamento de indemnização, ou outra contrapartida, a favor do Município da Covilhã.

8.ª - Forma:

O acordo de constituição do direito de superfície constará de escritura pública, a realizar no prazo de máximo de 3 meses, e que deve incluir todas as condições especiais da cedência, constantes da deliberação de Câmara que aprovar esta proposta;

9.ª - Extinção:

a) A extinção do direito de superfície, por decurso do prazo ou por resolução fundamentada em incumprimento, constitui a entidade representada pelo Sporting Clube da Covilhã na obrigação de restituir o imóvel cedido, no prazo de 30 dias após para tal ser notificada, livres de ónus e encargos;

b) Com a restituição do imóvel cedido serão entregues todas as benfeitorias que neles tenham sido realizadas, sem que o superficiário possa reclamar qualquer indemnização ou direito de retenção;

c) A mora na restituição dos imóveis cedidos confere ao primeiro outorgante o direito a receber uma indemnização pelos danos causados e pelos lucros cessantes.

10.ª - Alienação:

Fica expressamente proibido à superficiária proceder à alienação do direito de superfície constituído a seu favor.

Mais deliberou proceder à Escritura de Constituição de direito de superfície do citado terreno municipal, mandatando o Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, em representação do Município, para outorgar e assinar a respetiva escritura.

i) Pedido de Isenção de IMT – Aquisição das instalações da Cooperativa de Fruticultores da Cova da Beira (Ponte Pedrinha – Ferro)

Presente proposta do Senhor Presidente, que se transcreve, no âmbito do pedido de isenção de IMT – Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, formulado pela empresa CERFUNDÃO – Embalamento e Comercialização de Cereja da Cova da Beira, Lda.:

“O regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2014, prevê no n.º 2 do artigo 16.º do referido diploma, que a assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios. E, nos termos do n.º 9 do mesmo artigo, essas isenções apenas podem ser concedidas pelos municípios quando exista lei que defina os termos e condições para a sua atribuição.

No que toca aos pedidos de isenção do pagamento do imposto sobre transmissões onerosas de imóveis, os mesmos devem ser formulados previamente junto da Autoridade Tributária conforme decorre do n.º 1, do art.º 10 do CIMT, “As isenções são reconhecidas a requerimento dos interessados, a apresentar antes do ato ou contrato que originou a transmissão junto dos serviços competentes para a decisão, mas sempre antes da liquidação que seria de efetuar”.

A isenção será reconhecida previamente pelo Diretor-geral dos impostos conforme decorre da alínea a), do n.º 7, do art.º 10 do CIMT, “São de reconhecimento prévio, por despacho do diretor-geral dos impostos sobre informação dos serviços competentes”.

ATA DA REUNIÃO DE 19/02/2016

Ao abrigo do n.º 3 do CIMT, "as isenções a que se refere as alíneas h), i), j) e l) do art.º 6º só serão reconhecidas se a câmara municipal competente comprovar previamente que se encontram preenchidos os requisitos para a sua atribuição".

Assim, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o já atrás aludido n.º 2 do artigo 16.º do regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, é competência da assembleia municipal deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município, podendo, sob proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.

Neste sentido, vem a empresa CERFUNDÃO – Embalamento e Comercialização de Cereja da Cova da Beira, Lda., requerer à Câmara Municipal da Covilhã, com fundamento no desenvolvimento económico do setor frutícola do concelho da Covilhã, a isenção do pagamento do imposto sobre transmissões onerosas de imóveis para a aquisição das instalações da Cooperativa dos Fruticultores da Cova da Beira, sitas na Ponte Pedrinha, Ferro, inscritas na Matriz Predial Urbana da freguesia do Ferro sob os artigos 771 e 1141.

Considerando que:

- 1. Os incentivos ao investimento das empresas são um instrumento fundamental das políticas públicas e contribuem para a dinamização e para o desenvolvimento das economias locais.*
- 2. A empresa CERFUNDÃO Lda. desenvolve a sua atividade com vista ao estabelecimento de uma fileira devidamente organizada, fulcral para responder às exigências atuais do mercado nacional e internacional.*
- 3. O teor do requerimento apresentado pela CERFUNDÃO Lda. que informa da conclusão do processo de fusão com a Cooperativa dos Fruticultores da Cova da Beira, sita na freguesia de Ponte Pedrinha, freguesia do Ferro. Com o acordo de fusão celebrado, fica constituída a primeira Organização de Produtores Frutícolas da Cova da Beira, permitindo a solução dos sérios problemas financeiros em que a Cooperativa se encontrava, saldando todas as suas dívidas e pagando a todos os seus credores, nomeadamente, a fruta fornecida ao longo dos últimos anos pelos seus mais de 250 associados para além de salvaguardar todos os postos de trabalho existentes.*
- 4. Este investimento prevê a criação de novos postos de trabalho e contribuirá de forma mais significativa para a estabilização do mercado local tendo em conta que indiretamente comercializa com produtores locais dando desta forma um significativo contributo para a criação sustentável de riqueza e de emprego local.*

Com fundamento no aqui exposto, no respeito pelas políticas definidas pelo Município, e ao abrigo do disposto nas alíneas c) do n.º 1 do artigo 25.º e ff) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º do regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro,

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e proponha à Assembleia Municipal da Covilhã:

- 1. O reconhecimento do interesse municipal do investimento promovido pela empresa CERFUNDÃO – Embalamento e Comercialização de Cereja da Cova da Beira, Lda., com o NIPC 507 082 796, subjacente à aquisição das instalações da Cooperativa dos Fruticultores da Cova da Beira, sitas na Ponte Pedrinha, Ferro, para a criação da primeira Organização de Produtores Frutícolas da Cova da Beira.*
- 2. A emissão de parecer favorável à isenção do pagamento do imposto sobre transmissões onerosas de imóveis para a aquisição das instalações da Cooperativa dos Fruticultores da*

ATA DA REUNIÃO DE 19/02/2016

Cova da Beira, sitas na Ponte Pedrinha, Ferro, inscritas na matriz predial urbana da freguesia do Ferro, sob os artigos 771 e 1141, cuja respetiva despesa fiscal se estima em € 46.229,30, de acordo com o valor patrimonial dos prédios urbanos.

3. A remessa das deliberações dos órgãos municipais sobre esta matéria à Autoridade Tributária e Aduaneira, para os efeitos previstos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 10.º do CIMT.

Covilhã, 17 de fevereiro de 2016”

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Carlos Martins questionou se os postos de trabalho da Cooperativa dos Fruticultores da Cova da Beira ficavam ou não assegurados, com esta nova gestão.

O Senhor Presidente esclareceu que lhe foi assegurado pelo Senhor Dr. Paulo Ribeiro, que não só ficam garantidos os existentes como conta, nos períodos de sazonalidade com maiores quantidades de colheira e armazenamento da fruta, recrutar muitas mais pessoas.

Saudou a iniciativa empresarial feita por estas duas instituições, salientando a cooperação e as sinergias existentes nos dois concelhos.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que a informação deveria ser mais concreta, pois era uma questão pertinente, designadamente quanto ao valor da transação.

Concordava com esta decisão, desde que fiquem salvaguardados os postos de trabalho existentes.

A Câmara, nos termos da proposta do Senhor Presidente, deliberou reconhecer o interesse municipal do investimento promovido pela empresa CERFUNDÃO – Embalamento e Comercialização de Cereja da Cova da Beira, Lda., com o NIPC 507082796, subjacente à aquisição das instalações da Cooperativa dos Fruticultores da Cova da Beira, sitas na Ponte Pedrinha, Ferro, para a criação da primeira Organização de Produtores Frutícolas da Cova da Beira; e

Emitir parecer favorável à isenção do pagamento do imposto sobre transmissões onerosas de imóveis para a aquisição das instalações da Cooperativa dos Fruticultores da Cova da Beira, sitas na Ponte Pedrinha, Ferro, inscritas na matriz predial urbana da freguesia do Ferro, sob os artigos 771 e 1141, cuja respetiva despesa fiscal se estima em € 46.229,30, de acordo com o valor patrimonial dos prédios urbanos.

Mais deliberou, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas c) do n.º 1 do artigo 25.º e ff) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º do regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Deliberou ainda, remeter as deliberações dos órgãos municipais à Autoridade Tributária e Aduaneira, para os efeitos previstos do n.º 1 e 3 do artigo 10.º do CIMT – Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Receções Provisórias

- Empreitada de Conservação no Edifício Museu Arte e Cultura na Covilhã – parcial

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de Conservação no Edifício Museu Arte e Cultura na Covilhã.

- Empreitada de Obras de Conservação do Espaço de Venda do Edifício do Mercado – parcial

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Conservação do Espaço de Venda do Edifício do Mercado.

b) Empreitada de beneficiação da EM 512 entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o ramal EM 512-1 até ao limite do Concelho – Suspensão Parcial dos Trabalhos

Presente para aprovação a suspensão de trabalhos da Empreitada de Obras de beneficiação da EM 512 entre o Rio Zêzere e a barroca Grande, incluindo o ramal EM 512-1 até ao limite do concelho.

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar a Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de beneficiação da EM 512 entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o ramal EM 512-1 até ao limite do concelho.

ATA DA REUNIÃO DE 19/02/2016

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 19/02/2016

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 19/02/2016

5.5 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 19/02/2016

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 19/02/2016

I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 11:35 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 0,00€ (zero euros).

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____